

AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA FORMAÇÃO

Ano letivo 2021/2022

Conforme o disposto nos artigos 38º e 39º do Decreto-lei nº 132/2012 de 27 de junho, na redação atual dada pelo Decreto-Lei nº 28/2017, de 15 de março, encontra-se aberto, pelo prazo disponível para consulta na plataforma SIGHRE, procedimento de contratação de escola para recrutamento de técnicos especializados.

A saber:

| Técnico | Técnico especializado para formação: Cursos CEF e Profissionais | Nº de horas semanais | Condições de admissão |
|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------------------------|
| Especializado na Área da Restauração | SRB SCBM Diretor Curso | 22 horas | Licenciatura em Ciência Alimentar ou equivalente |
| Especializado na Área da Restauração | SB Formação Contexto Trabalho Acompanhamento Projeto | 15 horas | Licenciatura em Ciência Alimentar ou equivalente |
| Especializado na Área da Saúde | GOSC Saúde HSCG Saúde Acompanhamento Projeto | 22 horas | Licenciatura em Enfermagem |

O concurso de contratação realiza-se através da aplicação informática, criada para o efeito, disponibilizada na página da Direção-Geral da Administração Escolar.

Trata-se de contrato de trabalho a termo resolutivo de duração anual (até ao dia 31 de agosto de 2022), sendo o Agrupamento de Escolas de Macedo de Cavaleiros o local de prestação de serviços.

Todos os candidatos devem enviar durante a fase de candidatura currículo, máximo 3 páginas A4, conforme modelo europeu, e toda a documentação comprovativa das informações prestadas para o mail:

concursos@aemc.pt.

Observar-se-ão os seguintes critérios de seleção obrigatórios:

| Critério | Ponderação |
|------------------------|-------------------|
| Avaliação do portfólio | 30% |

| | |
|----------------------------------------------------|-----|
| Entrevista de avaliação de competências | 35% |
| Número de anos de experiência profissional na área | 35% |

Aos critérios de seleção obrigatórios estão associados os seguintes subcritérios e subponderações, disponíveis na plataforma SIGHRE:

| Critério | Subcritérios | Subponderações | Ponderação |
|------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------|
| 1-Avaliação do portfólio | Licenciatura em Ciência Alimentar ou equivalente | 10% | 30% |
| | Análise do currículo tendo por base a qualidade do trabalho realizado | 10% | |
| | Desenvolvimento de projetos relevantes para o exercício das funções às quais se candidata | 5% | |
| | Formação relevante na área | 5% | |
| 2-Entrevista de avaliação de competências | Adequação do perfil de competência do candidato às funções a desempenhar | 25% | 35% |
| | Motivação e capacidade de comunicação | 5% | |
| | Sentido crítico e capacidade de resposta às diferentes situações | 5% | |
| 3-Número de anos de experiência profissional na área | Tempo de serviço até 31 de agosto de 2021 expresso em dias e devidamente comprovado com documentação. | | 35% |

Obs. Apenas serão chamados à entrevista os dez primeiros classificados, em função da avaliação dos critérios 1 e 3.

03 de setembro de 2021

O Diretor,



(Paulo Duarte da Silva Dias)